



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o duto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine ao órgão competente da Municipalidade, **solicitando a implantação do Protocolo de Acolhimento e Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, com o objetivo de padronizar e qualificar o atendimento às mulheres em situação de violência no Município de Itaguaí.**

JUSTIFICATIVA:

A implantação do protocolo contribuirá para a identificação precoce de casos de violência, para o encaminhamento adequado das vítimas aos serviços especializados e para o acompanhamento contínuo e eficaz, promovendo uma abordagem que respeite os direitos, a integridade física e emocional e a autonomia da mulher.

Além disso, a implementação do protocolo permitirá a capacitação permanente dos servidores municipais, promovendo a conscientização e a formação adequada daqueles que estão na linha de frente do atendimento, especialmente nas unidades de saúde, escolas, CRAS e CREAS.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, ____ de _____ de 2025.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora